



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000
CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefax: (62) 3425 1509
E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com, site: www.saodomingos.go.leg.br

Ata da Segunda Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de São Domingos, Estado de Goiás, do mês de março de 2020. Aos 10 dias do mês de março de 2020, às 18:00 (dezoito horas) no Salão Nobre da Câmara, localizado à Praça das Flores, s/nº, Centro, São Domingos-GO, teve início a Segunda Sessão Ordinária do mês. Presentes as edilidades Alziro Vieira de Souza, Jailson Gomes Santiago, Josemir Pereira dos Santos, Ismael Silva Moreira, Luziano Rodrigues Montalvão, Martir Ferreira de Melo, Nilza Vieira de Souza, Odair José Ferreira da Silva e Wagner Gonçalves de Oliveira. Após constatar a presença dos Vereadores, o Presidente Wagner Gonçalves de Oliveira declarou abertos os trabalhos. Na sequência, convidou a todos para iniciarem uma oração. Em seguida, comunicou que o momento era oportuno às Proposições. O Vereador Josemir deu entrada e fez a leitura do Projeto de Resolução nº 001/2020, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera o Artigo 78 do Regimento Interno e seus parágrafos e acrescenta o Art. 78 – A e incisos, regulamentando os descontos por faltas injustificadas nas sessões, e dá outras providências". Deu entrada e fez a leitura do Projeto de Lei nº 002/2020, da Mesa Diretora, que "Altera o Inciso II do Artigo 3º e Altera Anexo I da Lei 004/2015, que dispõe sobre a Reestruturação Funcional da Câmara Municipal de São Domingos-GO, cargos e salários, e dá outras providências.". E o Vereador Jailson fez a leitura da Indicação nº 007/2020, dos Vereadores Jailson e Odair, indicando ao Prefeito Cleiton Gonçalves Martins, que seja providenciado a pintura de uma faixa de pedestre em frente a Escola Monte Sião e implantação de placas de sinalização nas medições da escola. Em seguida, o Presidente encerrou o expediente, e franqueou a palavra em Tema Livre. O Vereador Josemir informou aos Pares Jailson e Odair que a administração instalou novas placas de sinalização em frente à citada escola e que trocará as placas estragadas. Em seguida o Vereador Jailson comentou que vem cobrando faixa de pedestre e sinalização na referida escola há ou dois ou três anos e que nunca foi atendido, assim como ocorreu com a reforma da ponte do Tabuleiro Grande, salientando que devido o Prefeito não ter cumprido a promessa de arrumar a mesma, os próprios

Atas 2020

16

Nilza Vieira de Souza



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000

CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefax: (62) 3425 1509

E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com, site: www.saodomingos.go.leg.br

moradores da região executaram o trabalho por contra própria. Logo após a Vereador Nilza alertou o risco de acidente em frente a citada escola e que precisa ser resolvido o problema. Na sequência o Vereador Alziro falou da necessidade de pintar uma faixa de pedestres em frente à Academia da Saúde. Em seguida o Vereador Jailson indagou ao Presidente Wagner se o mesmo consultou o TCM a respeito do Ofício nº 303/2020 do Presidente/Conselheiro do Tribunal de Contas Joaquim Alves de Castro Neto, lido na sessão anterior. Obtendo como resposta que ligou e perguntou o motivo de não ter enviado o ofício por meio de AR como sempre vinha fazendo, ao invés de ter sido enviado por terceiros. E que com isso, o Presidente do TCM respondeu que encaminhará o ofício novamente via AR. Em seguida o Presidente Wagner disse que após o recebimento do referido AR, comentando que é a forma legal que lhe dará amparo legal, enviará de volta o processo ao tribunal. Logo após o Vereador Odair disse que o Presidente Wagner foi infeliz em ter atribuído o termo "terceiros" ao mesmo, juntamente com o Par Jailson, visto que foram a serviço desta Casa, custeado por diárias, com a finalidade de tirar dúvidas junto ao TCM a respeito do referido processo. O Presidente Wagner se desculpou por ter se expressado de forma que ofendeu o mesmo, dizendo que deveria ter usado o termo "vereadores". E argumentou que, conforme a assessora jurídica desta Casa, o Presidente do TCM foi infeliz não ter encaminhado o ofício via AR e reafirmou que agirá pela legalidade. Na sequência o Vereador Ismael disse que recebeu um áudio sobre falta de medicamento no posto de saúde do Distrito Estiva e outro áudio sobre a falta de limpeza e roçagem no cemitério. Logo após a Sra. Jovita solicitando o uso palavra, falou que como parte interessada no processo esteve junto com os Vereadores Jailson e Odair no TCM, e que não se vê como "terceiro". Em seguida o Presidente Wagner reafirmou novamente que a forma correta é via AR, que é o que garante suporte legal ao mesmo, que precisa deste amparo legal e explicou que, conforme a assessoria jurídica desta Casa, os interessados têm a oportunidade de entrar com recurso junto ao TCM durante dois anos após votação da Câmara e que esta Casa tem o prazo de 90 (noventa) dias de acordo com o TCM para votar o processo recebido do tribunal.

Atas 2020

17

Nilza Zilvera de Souza

[Handwritten signatures and marks]



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000

CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefax: (62) 3425 1509

E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com, site: www.saodomingos.go.leg.br

Logo após o Vereador Odair concordou com o Presidente Wagner em agir com o rigor da legalidade, para garantir segurança do mesmo e disse também que o Presidente do TCM ao entregar o ofício ao mesmo, disse que posteriormente encaminharia via AR, e que talvez ainda não chegou por ter passado despercebido. Logo após o Vereador Odair disse que o referido processo está colocando o mesmo em situação complexa e que deseja que seja devolvido para que seja corrigido. Em seguida o Vereador Jailson comentou a justificativa do Projeto de Resolução nº 001/2020 lido acima, a respeito de que o Regimento não dá suporte, e questionou o Presidente se foi conferido nos órgãos superiores esta questão, e argumentou que os trabalhos dos vereadores se estendem além das sessões. Questionou também como foi baseado o desconto de 1/30 para o desconto da falta. E salientou que questão semelhante não foi aprovada no município de Guarani, devido não ter embasamento superior. Obtendo como resposta do Vereador Josemir que o projeto foi dado entrada consultando várias pessoas da sociedade e que o 1/30 se baseia nos 30 dias do mês. O Vereador Odair elogiou o projeto, argumentou que veio em época oportuna, por ser ano eleitoral, para evitar faltas injustificadas, mas pediu ao Presidente para dar condições aos Vereadores que trabalham no município durante o turno matutino de estar presente nas sessões. O Presidente Wagner disse entender o Vereador Odair e que para não prejudicar a presença do mesmo e do Vereador Jailson manterá os horários das sessões para a noite e que já foi divulgado as escalas das sessões para que todos os Vereadores se organizem e compareçam. Em seguida o Vereador Luziano disse que mesmo com problemas de saúde faz o possível para não faltar às sessões e que o projeto respeita casos justificáveis. Na sequência o Presidente solicitou a leitura da Matéria da Ordem do Dia. Foi submetido à 1ª discussão e 1ª votação o Projeto de Lei nº 001/2020 do Vereador Alziro que "Dá denominação a uma Rua no Povoado São João Evangelista, neste município." (RUA CLARINDA MOREIRA DOS SANTOS). O Vereador Alziro explicou que o projeto é uma homenagem à Sra. Clarinda que criou com muita luta aos seus cinco filhos e que contribuiu de várias formas com a região do Povoado São João. Submetido à votação foi aprovado por

Luziano Alziro do Souza

Luziano R. Montalvão



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000

CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefax: (62) 3425 1509

E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com, site: www.saodomingos.go.leg.br

unanimidade. Em seguida o Presidente Wagner solicitou celeridade às Comissões Permanentes de Justiça e de Finanças para dar parecer no Projeto de reestruturação salarial dos servidores desta Casa, para evitar a diminuição salarial dos comissionados a partir deste mês, devido o TCM proibir dar gratificação aos servidores comissionados. Pediu também para dar parecer no projeto de resolução lido acima. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Wagner agradeceu a todos pela presença, encerrou a Sessão e solicitou que eu, Ismael Silva Moreira, lavrasse a presente Ata que segue assinada por mim e pelo Presidente para apreciação dos demais Membros da Casa.

[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten signature: Ismael Silva Moreira]

[Handwritten signature: Wagner]

[Handwritten signature: ...]